



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

CI EMOP/DIRAF Nº126

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Para: Setor de Licitação-SELIC

De: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF

Assunto: Visando a reforma geral da 132ª Delegacia Policial – Rua General Bruno Martins, nº 68-92 - Arraial do Cabo – RJ

Considerando à Autorização do Diretor Presidente desta EMOP, para adoção das providências cabíveis referente à contratação emergencial visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para atividades de gerenciamento, elaboração de projetos e/ou execução de obras e serviços de engenharia, visando a reforma geral da 132ª Delegacia Policial – Rua General Bruno Martins, nº 68-92 - Arraial do Cabo – RJ**", informamos que a autorização consta no SEI-170002/000068/2020, no index SEI nº121371571.

Encaminhamos o presente processo para ciência e providencias quanto aos procedimentos de contratação emergencial.

Atenciosamente,

Ricardo Cardoso da Silva

Diretor de Administração e Finanças

ID 5097717-2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 19/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121438324** e o código CRC **760844B5**.